



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 386 , DE 22 DE JULHO DE 2013.


Dispõe sobre a substituição eventual de servidora.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **ARNANDO DE SOUSA ARAGÃO**, matrícula SIAPE: Nº 2019951, CPF: [REDAZIDO], para que assuma automaticamente a função de Gerente da Divisão de Promoção da Saúde, código FG-1, nos afastamentos ou impedimentos legais da titular, **LUANA RÊGO COLARES DE PAULA**, matrícula SIAPE: 1944245, CPF: [REDAZIDO].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria